



SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu Prefeito Municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ nº 05.234.731/0001-15, por seu representante legal ao final assinado, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente aditamento de Contrato, adstrito a licitação modalidade **Pregão Presencial nº016/2019**, que trata da contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de para o Programa de Medicina do Trabalho para os 736 servidores municipais, qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base nos arts. 57 §4º e 65, inc. II, §8º, ambos da Lei 8.666/93 e o Pregão Presencial nº016/2019, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal da Administração e Planejamento, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes prorrogam, em caráter excepcional, o presente aditivo, até a conclusão do novo processo licitatório que está em andamento. **A contar de 14 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor, reajustado com base no IPCA de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) mensal, a ser pago a Contratada será de R\$21,46(vinte e um reais e quarenta e seis centavos) por servidor, de um total de 736 (setecentos e trinta e seis) servidores.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 06 de junho de 2024.

PAULO RENATO
CORTELINI:2723
4177000

Assinado de forma digital
por PAULO RENATO
CORTELINI:27234177000
Dados: 2024.06.06 10:23:24
-03'00'

LEANDRO DE
SOUZA
CUSTODIO:715843
74004

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
CUSTODIO:71584374004
Dados: 2024.06.12
14:01:51 -03'00'

